



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/280/2023

Partes: Município de Congonhas X VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor de mão de obra e materiais, que correspondem ao percentual de 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) do valor do contrato. Congonhas-MG. Data: 11/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/023/2023

Partes: Município de Congonhas X NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA . Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2024 e término em 20/01/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,82%. Congonhas-MG. Data: 04/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº FUMCULT/008/2023

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUMCULT realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema audiovisual do Museu de Congonhas. O critério de julgamento será MENOR PREÇO. Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira), às 07:30 horas à 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira), às 07:30 horas. Início da fase de disputa, às 08:00 horas do mesmo dia. Local: www.bll.org.br. Divulgação do edital pelo PNCP: www.gov.br/pncp, BLL COMPRAS: bllcompras.com e Diário Eletrônico do Município: www.congonhas.mg.gov.br.
19 de janeiro de 2024

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL – AMIG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, doravante denominada AMIG, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Jose Fernando Aparecido De Oliveira. Objeto: Propiciar a AMIG mecanismos para que atue na defesa dos interesses da arrecadação municipal nos repasses pela exploração de recursos minerais, representando o município judicial ou extrajudicialmente em todas as ações concernentes à execução deste convênio. Valor: 204.000,00(duzentos e quatro mil reais). Dotação: Ficha: 20. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.008 – Contribuição Associação Municípios Mineradores 3.350.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 19 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jose Fernando Aparecido De Oliveira – Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/002/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA- ICISMEP, CNPJ nº 05.802.877/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas ambulatoriais e hospitalares, cirurgias e exames eletivos para atender a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde através de consórcio Público, conforme Termo de Referência. Valor: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Data: 02 de janeiro de 2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0138/2023 – PRC 303/2023

Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores tipo Workstation objetivando a continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante DHCP Informática do Brasil Ltda.. Congonhas, 19/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0140/2023 – PRC 304/2023

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de barracas, com todos os equipamentos e itens necessários para execução, com mão de obra para montagem e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a realização dos eventos “Festival da Quitanda” e “Moto Fest”. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Aurea Estruturas e Sistemas Ambientais Ltda.: item 2; W & M Promoções e Eventos Ltda.: item 1. Congonhas, 19/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0146/2023 – PRC 318/2023

Contratação de empresa especializada para a realização de cercamento de Área de Preservação Permanente – APP de Recursos Hídricos do Município de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Elgon Engenharia Ambiente Ltda. Congonhas, 19/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0151/2023 – PRC 324/2023

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis, juvenil e geriátricas para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Bellamed Produtos Hospitalares Ltda: itens 7, 8, 9 e 10; Comercial Vener Ltda: itens 3, 4, 5 e 6; Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representação Ltda: itens 1 e 2. Congonhas, 19/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0161/2023 – PRC 343/2023

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – 02 Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Sebba Motors Ltda. Congonhas, 19/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0178/2023 – PRC 384/2023

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de higiene pessoal, camisa e outros para atendimento ao Programa de Atendimento à População de migrantes e pessoas com trajetória de vida nas ruas que se configuram como sujeitos vulneráveis, regulamentado pelo Decreto municipal nº 6.325 de 04 de abril de 2016.. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Comercial Vener Ltda: itens 2, 4, 5 e 6; Multisul Comercio e Distribuição Ltda.: item 3; Profeta Comércio e Distribuição Ltda: item 7 e 49422839 Eduardo Santos de Assis: item 1. Congonhas, 19/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



ATA 11/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA N° PMC/466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 12 de janeiro de 2024 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar N° 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria N° PMC/466, de 08 de novembro de 2023, na sala de reuniões anexa do Gabinete do Prefeito no Espaço Romaria, para análise e deliberações referente ao Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual, considerando que um proponente não seguiu com o processo de habilitação e que o recurso remanescente, conforme previsto em edital, poderia ser repassado ao proponente habilitado e subsequente na lista de classificados. Após análise, a comissão pontuou que a proponente Bianca Celestino Barbosa de Assis havia sido contactada através de endereço eletrônico e à mesma fora solicitado esclarecimentos no que diz respeito a adesão à fase de habilitação do Edital 01/2023, uma vez que o prazo para envio de documentos requeridos havia expirado. Em resposta datada de 04 de janeiro de 2024, a proponente informou a não disponibilidade para a execução do projeto inscrito e a conseqüente renúncia ao recurso. Posteriormente, o primeiro proponente habilitado e subsequente, Matheus Henrique Vellozo Gonçalves, foi contactado através de endereço eletrônico e informado sobre a disponibilidade do recurso, desde que também procedesse com adequação de planilha orçamentária e de objetivos e metas do projeto inscrito. Em resposta recebida em 08 de janeiro de 2024, o proponente Matheus comunicou sua renúncia ao uso do recurso, alegando inviabilidade ou inexecuibilidade do projeto, uma vez que o valor disponível era inferior ao inicialmente proposto. Diante dessa renúncia, o proponente Wilker de Souza Paula foi contactado e informado sobre a disponibilidade do recurso. Este, prontamente, submeteu os documentos necessários para a fase de habilitação do Edital 01/2023, incluindo adequação da planilha orçamentária e dos objetivos e metas do projeto inscrito. Assim, a comissão decidiu por aprovar a readequação do referido projeto, uma vez que o mesmo encontra-se devidamente habilitado.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/49, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Débora Ferreira de Lana no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 117 - LIVRO 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Débora Ferreira de Lana, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/49, de 18 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Débora Ferreira de Lana

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



Congonhas, 19 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3353

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - RELATOR: ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA PARECER: Nº 009/2023

Consulta oriunda do Centro Educacional Trenzinho Mágico, por meio da Diretora Gracileia Perpétua Dias Barbosa, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2024, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica.

O Centro Educacional Trenzinho Mágico, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar 2024, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no ART 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 18 de dezembro de 2023, foram aprovados os documentos apresentados pela Instituição Escolar, referentes ao ano de 2024.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável à proposta enviada pelo Centro Educacional Trenzinho Mágico.

Congonhas, 20 de dezembro de 2023.

Andrea Maria Gomes Presidente do COMEC Quadriênio 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - RELATOR: ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA PARECER: Nº 010/2023

Consulta oriunda do Escola Infantil Tico e Teco, por meio da Diretora Vanessa Mendes Chaves, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2024, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica.

A Escola Infantil Tico e Teco, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar 2024, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no ART 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 18 de dezembro de 2023, foram aprovados os documentos apresentados pela Instituição Escolar, referentes ao ano de 2024.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável à proposta enviada pela Escola Infantil Tico e Teco.

Congonhas, 20 de dezembro de 2023.

Andrea Maria Gomes Presidente do COMEC Quadriênio 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - RELATOR: ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA PARECER: Nº 011/2023

Consulta oriunda do Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, por meio da Diretora Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2024, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica.

O Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar 2024, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no ART 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 18 de dezembro de 2023, foram aprovados os documentos apresentados pela Instituição Escolar, referentes ao ano de 2024.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável à proposta enviada pelo Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira.

Congonhas, 20 de dezembro de 2023.

Andrea Maria Gomes Presidente do COMEC Quadriênio 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as competências estabelecidas no art.24 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3353

CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SHL4D18	AG02658277	26/05/2023	574-61	130,16
OXJ8879	AG07397349	17/09/2023	555-00	130,16
LBF4083	AG07397350	17/09/2023	550-90	130,16
QQY2346	AG07397357	18/09/2023	546-00	130,16
QWY2H07	AG07397505	18/09/2023	547-90	130,16
DQI3290	AG07397509	18/09/2023	555-00	130,16
OXD7184	AG07397510	18/09/2023	555-00	130,16
GVM1283	AG07397515	20/09/2023	555-00	130,16
HFB6I04	AG07397518	20/09/2023	555-00	130,16
RFO6J56	AG07397521	20/09/2023	574-61	130,16
RUW8F60	AG07397523	20/09/2023	574-61	130,16
OXD0B99	AG07396930	23/09/2023	555-00	130,16
RNA3D11	AG07397090	26/09/2023	546-00	130,16
QUE9682	AG07397535	27/09/2023	574-61	130,16
RUI6A07	AG07397097	28/09/2023	574-61	130,16
RFQ7G18	AG07396418	28/09/2023	574-61	130,16
HJF4489	AG07396280	28/09/2023	574-61	130,16
RNT6E02	AG02658943	28/09/2023	574-61	130,16
RUZ8C06	AG02658944	28/09/2023	574-61	130,16
QOI2B66	AG02658945	02/10/2023	546-00	130,16
RMV8D70	AG07397539	02/10/2023	574-61	130,16
RFD2J64	AG07397540	02/10/2023	547-90	130,16
QXL8D80	AG02658884	03/10/2023	574-61	130,16
QUI2024	AG07397541	03/10/2023	574-61	130,16
FPZ3J11	AG07397552	03/10/2023	574-61	130,16
RMJ0D76	AG02658885	03/10/2023	574-61	130,16
NJE4A90	AG07397554	03/10/2023	555-00	130,16
RWY0G60	AG02659553	03/10/2023	574-61	130,16
PYC7E77	AG07397545	03/10/2023	574-61	130,16
RTO2D60	AG07397555	04/10/2023	574-61	130,16
QQH0604	AG07396421	04/10/2023	574-61	130,16
PUO2364	AG07397556	04/10/2023	555-00	130,16
GUV6134	AG07397406	04/10/2023	736-62	130,16
RFE2E64	AG07397654	04/10/2023	574-61	130,16
QXS1C56	AG07397655	04/10/2023	574-61	130,16
QUR4F34	AG07396283	05/10/2023	574-61	130,16
RMN0J34	AG07397602	05/10/2023	574-61	130,16



GQO6423	AG07397603	05/10/2023	736-62	130,16
RUB2A26	AG07397658	05/10/2023	574-61	130,16
QNL2296	AG07397558	06/10/2023	538-00	130,16
RNG2C69	AG07397559	06/10/2023	574-61	130,16
HDR3069	AG07397663	08/10/2023	555-00	130,16
EMI9D36	AG07397664	08/10/2023	555-00	130,16
EML5967	AG07397666	08/10/2023	555-00	130,16
GRV8363	AG07397670	08/10/2023	555-00	130,16
HGW0F52	AG07397671	08/10/2023	555-00	130,16
HDW2F11	AG07397672	08/10/2023	555-00	130,16
HGD4863	AG07397673	08/10/2023	555-00	130,16
PBJ3262	AG07397676	08/10/2023	555-00	130,16
GUL4713	AG07397685	08/10/2023	550-90	130,16
RVH4J77	AG07397679	08/10/2023	555-00	130,16
RFQ8H18	AG07397680	08/10/2023	555-00	130,16
QQQ3H27	AG07397683	08/10/2023	555-00	130,16
RTN3G51	AG07397904	11/10/2023	574-61	130,16
GZT3719	AG07397906	11/10/2023	555-00	130,16
HID3216	AG07396959	12/10/2023	550-90	130,16
RTT5B62	AG07397910	17/10/2023	574-61	130,16
GXW9934	AG07397855	18/10/2023	736-62	130,16

Tipo de documento: ADV - Data da geração: 19/01/2024 - Total de registros: 58

Congonhas, 19 de Janeiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00003 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FDA6B64	28/12/2023	26/05/2023	DP-159/2023	2659949	AG
QXY5E61	28/12/2023	10/05/2023	DP-153/2023	7396311	AG
QOC9E14	28/12/2023	26/06/2023	DP-157/2023	7396542	AG
QXY1183	28/12/2023	27/06/2023	DP-156/2023	7396546	AG

Congonhas, 19 de Janeiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00004 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO



Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OPU7D19	28/12/2023	07/05/2023	DP-158/2023	2658047	AG
OPK3403	28/12/2023	12/05/2023	DP-155/2023	2659928	AG
QXY5E61	28/12/2023	10/05/2023	DP-154/2023	7396206	AG
EXC3G91	26/12/2023	12/05/2023	DP-150/2023	7396213	AG
HKB1738	28/12/2023	18/06/2023	DP-152/2023	2659721	AG
PUN7757	26/12/2023	11/05/2023	DP-151/2023	2659758	AG
PXP8G19	28/12/2023	18/06/2023	DP-160/2023	2659719	AG

Congonhas, 19 de Janeiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00002 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 , ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 .

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HBW5740	AG07398154	06/12/2023	555-00
NYM3B77	AG07398155	06/12/2023	554-13
GQX2102	AG07398156	06/12/2023	762-52
HDO7025	AG07398157	06/12/2023	554-14
GUK3178	AG07398158	06/12/2023	554-14
PZR5921	AG07398159	06/12/2023	554-14
SHII171	AG07398160	06/12/2023	554-14
EFT4C89	AG07398161	06/12/2023	555-00
QLS0H56	AG07398162	06/12/2023	554-14
HBR5F73	AG07396291	06/12/2023	736-62
QUL8899	AG07398151	06/12/2023	574-61
HMJ4331	AG07396840	06/12/2023	763-32
HNK3147	AG07396990	07/12/2023	554-14
QNG1C89	AG02659563	07/12/2023	573-80
HFP7429	AG07398163	07/12/2023	763-31
GWZ0496	AG07398164	07/12/2023	538-00
PVF5397	AG07398165	07/12/2023	545-26

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3353

SHG8B46	AG07398166	07/12/2023	554-11
DZE1D83	AG07398168	07/12/2023	554-11
HML7H60	AG07398167	07/12/2023	554-11
HNT0H37	AG07398169	07/12/2023	762-51
SIZ3F04	AG07398152	07/12/2023	574-61
KGG9683	AG07398170	07/12/2023	554-14
GZB4218	AG07398171	07/12/2023	762-52
OLY3041	AG07398172	07/12/2023	762-51
HEQ5556	AG07398173	07/12/2023	545-21
AID3C00	AG07396843	07/12/2023	545-22
OQQ3659	AG07396844	07/12/2023	554-11
HNI7B59	AG07396845	07/12/2023	653-00
RMR5I59	AG02658896	09/12/2023	554-14
QXB5888	AG07398089	11/12/2023	554-14
HEQ2782	AG07398090	11/12/2023	554-11
HED2040	AG07397621	13/12/2023	545-26
HNU7F44	AG07398092	13/12/2023	554-14
FXA4D69	AG07398093	13/12/2023	554-14
QXB5888	AG07398094	13/12/2023	554-11
RUB2H58	AG07398095	13/12/2023	554-14
HNJ1609	AG07398096	13/12/2023	556-80
HCS2141	AG07398097	13/12/2023	554-14
QUK4E62	AG07398098	13/12/2023	554-14
HCQ6G72	AG07398099	13/12/2023	554-14
EZR2J70	AG07397622	14/12/2023	763-32
CKZ9J85	AG07398252	14/12/2023	554-13
HGR0041	AG07398251	14/12/2023	554-13
RNX0B70	AG07398253	15/12/2023	546-00
HNU5614	AG07398254	15/12/2023	554-14
QQY5543	AG07397865	15/12/2023	547-90
RUR7B47	AG07396292	15/12/2023	763-32
HBW5199	AG07397425	15/12/2023	762-51
RTU5J86	AG07396998	16/12/2023	550-90
HKF5882	AG07398302	16/12/2023	579-70
HEG1J17	AG07396850	16/12/2023	703-03
HEG1J17	AG07396999	16/12/2023	686-62
SIU8D38	AG07398305	16/12/2023	768-42

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 19/01/2024 - Total de registros: 54

Congonhas, 19 de Janeiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3353

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
